

DECRETO Nº 01415/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.114 de 22 de Dezembro de 2014, Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2015 para reforço das seguintes dotações: R\$ 328.395,56 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.02.04.124.0002.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	19	250,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23	429,00
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	32	1.094,47
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	35	2.000,00
02.03.04.122.0002.1.004 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. ADM.		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	49	8.500,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	53	1.256,88
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	60	2.000,00
02.03.28.846.0000.0.006 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS		
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	90	6.329,93
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	99	40.000,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
339030 - Material de Consumo	140	95.000,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339030 - Material de Consumo	205	13.800,00
02.05.27.812.0011.1.034 - CONST. AMP. E REF. QUADRAS POLIESPORTIVAS E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalacoes	211	17.299,45
02.06.01.12.122.0009.0.019 - CONTRIB. A UNIAO NAC. DIRIGENTES MUN. EDUCACAO		
337041 - Contribuicoes	215	450,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
319013 - Obrigacoes Patronais	219	5.206,72
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	235	3.707,73
02.06.01.12.361.0009.2.098 - REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS MAGISTERIO - RP		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	248	200,00
02.06.01.12.365.0009.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR		
339030 - Material de Consumo	265	6.000,00
02.06.02.12.122.0009.2.060 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO - DR		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296	1.253,52
319013 - Obrigacoes Patronais	297	365,78
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	298	354,60

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	305	677,12
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	307	50,81
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRNASPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	351	15.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	356	885,44
02.06.02.12.366.0009.2.089 - MANUT. ATIV. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - DR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	404	2.000,00
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	423	1.200,00
02.07.13.392.0007.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
319013 - Obrigacoes Patronais	437	1.923,86
02.08.10.122.0012.1.035 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. DE SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	474	3.530,00
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	488	0,02
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	489	22,60
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	490	10.663,11
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	505	7.757,02
339030 - Material de Consumo	507	20.600,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	509	1.981,72
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	510	23.400,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	522	9.130,92
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	542	1.008,31
319013 - Obrigacoes Patronais	544	289,84
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	557	6.230,75
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	666	600,00
02.10.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
339030 - Material de Consumo	709	600,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	743	4.476,21
319013 - Obrigacoes Patronais	746	1.045,80
339014 - Diarias - Pessoal Civil	750	35,00
02.12.08.243.0015.2.067 - MANUT.ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	774	6.288,95
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	780	3.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		328.395,56

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalacoes	155	3.000,00
02.05.15.452.0005.1.054 - CONST. USINA TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO - UTC		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	161	132.444,91
02.06.01.12.361.0009.1.053 - AQUIS. IMOVEL P/CONST. ESC. ENS. FUNDAMENTAL		
449061 - Aquisicao de Imoveis	234	78.072,70
02.06.02.12.361.0009.1.003 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO FUND. DR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	320	2.500,00
02.06.02.12.361.0009.1.005 - CONST. AMP. E REF. ESC. ENS. FUND. E ANEXOS - DR		
449051 - Obras e Instalacoes	322	112.377,95
TOTAL DE ANULAÇÃO		328.395,56
TOTAL DE RECURSOS		328.395,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 02 de março de 2015.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 02/03/2015 a 02/04/2015

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____


Servidor Responsável